



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 13 de novembro corrente, deliberou ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as seguintes alterações ao:-

Regulamento de Estacionamento de Veículos

Capítulo I

Paragem e Estacionamento de Veículos

(...)

Artigo 7º

Estacionamento Proibido

a) É proibido o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

84 – Avenida da Igreja (Vila Nova de Anha) - lado Norte – Linha amarela descontínua (5 m)

(...)

Capítulo II

Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

Artigo 11º

Localizações

(...)

f) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de deficientes e desde que devidamente identificados:

(...)

85 - Rua da Fábrica de Chocolate – Lado Poente – 1 lugar

86 – Avenida Batalhão Caçadores 9 (Associação de Reformados) – Lado Norte – 1 lugar

87 – Rua L (Zona Industrial do Neiva) – lado poente – 4 lugares

(...)

h) Para entidades públicas e privadas, dias úteis das 8h 30m às 19h 00m:

(...)

29 - Rua Nova de S. Bento - lado nascente – Congregação de Nossa Senhora da Caridade – Frente ao nº.

126 – 1 lugar

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de novembro de 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

